

SEGURANÇA SOCIAL

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015**

**Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos**

**Referência D — um posto de trabalho para a área da contabilidade  
(DAG)**

**Candidatos admitidos**

<b>Nome</b>
Alice Maria Pereira Arantes
Ana Raquel Silva Santos
Armindo Pereira da Rocha*
Elsa Maria da Silva Pinto
Elvis Noël de Castro
Isaura Maria da Silva Sá Couto
Jorge Manuel Pereira Rodrigues
Judite Gonçalves de Almeida Novais
Luís de Paiva Lemos
Maria de Lurdes Gomes Alves Sampaio Lino
Marta Alexandra Oliveira Moutinho
Miguel Rui Praça Rangel
Ricardo Júlio Nunes Simões
Rute Beatriz dos Santos Correia Torres
Sandra Paula Costa Sousa Marinho*
Sónia Cristina Santos da Costa Seixas
Sónia Isabel Sá Oliveira
Susana Cristina Pimentel Pinto

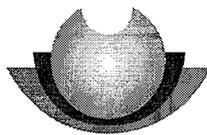
\*Admitido(a) ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

**Instituto de Gestão de Fundos**

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal

Tel: (+351) 225 082 400 Fax: (+351) 225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt



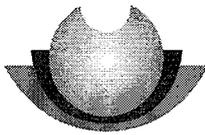


SEGURANÇA SOCIAL

### Candidatos excluídos

<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
Adília Maria Ramos Farinha	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Cátia Susana da Silva Moutinho	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Eduardo Jorge Espírito Santo Maia	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Filipa José Moreira Pires	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Jacinta de Fátima Lousinha Antunes Araújo	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
José Miguel de Carvalho Gomes	Não admitido face ao teor da Declaração da DGPRM emitida em sede do RI à prestação do SM em RC
Luís Filipe Maneta de Carvalho	Trabalhador de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas
Márcia Raquel Moreira da Silva	Não detêm relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Maria da Graça Lourenço Monteiro	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Raul Pedro Cerqueira Begonha	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Sandra Marina Santos Moura	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Sónia Santos Carneiro	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)
Zita Graça Teixeira Pereira	Não possui o grau habilitacional exigido (bacharelato ou licenciatura em Contabilidade)

Instituto de Gestão de Fundos



SEGURANÇA SOCIAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão cabe recurso hierárquico ou tutelar.

Mais se acrescenta e informa de que face ao teor do art. 42º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o orçamento de Estado para 2015), se mantém em vigor, no presente ano, o princípio de proibição de valorizações remuneratórias em sede de negociação de posicionamento remuneratório (não poderá ser proposta posição remuneratória superior à auferida) que já constava do mesmo artigo da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (cfr. mencionado no ponto 10 do aviso de abertura do procedimento concursal).

Porto, 13 de março de 2015

**O Júri**

**Pedro Andrade**

**J. Miguel Moreira**

**M. Isabel Carvalho**

**Instituto de Gestão de Fundos**

